

Sercomtel Contact Center S.A.

Demonstrações contábeis em

30 de setembro de 2019 e

Relatório dos auditores independentes

SUMÁRIO

	<i>Página</i>
<i>Relatório sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias.....</i>	<i>03</i>
<i>Balanço Patrimonial - Ativo</i>	<i>05</i>
<i>Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido.....</i>	<i>06</i>
<i>Demonstração dos Resultados dos Períodos.....</i>	<i>07</i>
<i>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....</i>	<i>08</i>
<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa.....</i>	<i>09</i>
<i>Demonstração do Valor Adicionado</i>	<i>10</i>
<i>Notas Explicativas.....</i>	<i>11</i>

Relatório sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias

Aos Acionistas e Administradores da
Sercomtel Contact Center S.A
Londrina - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da Sercomtel Contact Center S.A (Companhia), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21, aplicável à elaboração das informações intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Continuidade operacional

As informações contábeis intermediárias individuais em 30 de setembro de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades em situação de continuidade operacional normal. Em 1º de setembro de 2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão nº 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações (controladora da Sercomtel Contact Center S.A.), no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no tocante às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel

Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas. Referido processo tramita internamente na ANATEL, porém, de forma complementar, em sua Reunião nº 859, de 4 de outubro de 2018, a ANATEL decidiu submeter a comentários e sugestões do público em geral (Consulta Pública), a Proposta de Edital de Licitação para Concessão para prestação de STFC na modalidade Local, autorização para prestação de STFC nas modalidades LDN e LDI, autorização para prestação de SMP, autorização para prestação de SCM e autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 800 MHz e 1.800 MHz, no Setor 20 do PGO e Área de Registro 43 do PGA, cujo prazo terminou em 08 de novembro de 2018. Em 25 de março de 2019, por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeiras da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Em 16 de setembro de 2019, por meio de Despacho Ordinário, o Conselho Diretor da ANATEL determinou à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) e à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) a adoção das providências cabíveis para realização da licitação. Determinou ainda, que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Controladora, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que a Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) e a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) deverão dar imediato prosseguimento aos feitos. A Sercomtel S.A. Telecomunicações, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto à agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação. Para tanto, o Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12 de julho de 2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Neste sentido, em AGE realizada pela Sercomtel S.A. - Telecomunicações, em 30 de setembro de 2019, os acionistas da Controladora, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, deliberaram e aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 41,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Controladora, em reunião realizada em 26 de setembro de 2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019, o que deverá ocorrer mediante leilão do direito de preferência para subscrição e integralização de ações ordinárias para aumento de capital social, conduzido pela Acionista Prefeitura Municipal de Londrina. A realização do leilão está prevista para o dia 13 de dezembro de 2019. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração intermediária do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados



em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que esta demonstração não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Maringá, 25 de outubro de 2019.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador CRC PR 037.262/O-2

Sercomtel Contact Center S.A.

Balço Patrimonial - Ativo
(Em Milhares de Reais)

	Nota	30/09/19	31/12/18
CIRCULANTE		7.859	5.774
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.151	2.832
Contas a receber	5	6.070	2.383
Impostos e contribuiões a recuperar	6	166	121
Adiantamentos		412	421
Estoques		18	10
Despesas antecipadas		42	7
NÃO CIRCULANTE		4.685	5.077
Depósitos judiciais		155	113
Imobilizado	8	4.510	4.925
Intangível	9	20	39
		12.544	10.851

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel Contact Center S.A.

Balço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido
(Em Milhares de Reais)

	Nota	30/09/19	31/12/18
CIRCULANTE		5.022	4.216
Obrigações sociais		2.241	1.636
Fornecedores		1.893	1.803
Obrigações fiscais		402	153
Utilidades e serviços a pagar		486	371
Outras Contas a Pagar	10	-	253
NÃO CIRCULANTE		3.431	3.491
Impostos parcelados	11	1.503	1.454
Provisão para contingências	12	1.928	2.037
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	4.091	3.144
Capital social		37.591	37.591
Prejuízos acumulados		(33.500)	(34.447)
		12.544	10.851

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel Contact Center S.A.

Demonstração do Resultado do Exercício
(Em Milhares de Reais)

	<u>30/09/19</u>	<u>30/09/18</u>
Receita bruta de serviços prestados	15.708	13.942
Deduções da receita	<u>(1.120)</u>	<u>(993)</u>
Receita operacional líquida	14.588	12.949
Custo dos serviços prestados	<u>(11.028)</u>	<u>(9.945)</u>
Resultado bruto	3.560	3.004
Despesas operacionais	<u>(2.533)</u>	<u>(2.369)</u>
Despesas gerais e administrativas	(2.688)	(2.415)
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>155</u>	<u>46</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro	1.027	635
Resultado financeiro	<u>158</u>	<u>140</u>
Lucro antes do Imposto Renda e Contribuição Social	1.185	775
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>(238)</u>	<u>(171)</u>
Provisão para Imposto de Renda	(169)	(120)
Provisão para Contribuição Social	<u>(69)</u>	<u>(51)</u>
Lucro líquido	<u>947</u>	<u>604</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel Contact Center S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 30 de setembro de 2018	37.591	(35.015)	2.576
Lucro líquido do período	-	568	568
Saldos em 31 de dezembro de 2018	37.591	(34.447)	3.144
Lucro líquido do período	-	947	947
Saldos em 30 de setembro de 2019	37.591	(33.500)	4.091

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel Contact Center S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (método indireto)
(Em Milhares de Reais)

	<u>30/09/19</u>	<u>30/09/18</u>
Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	947	604
Ajustes por:		
Depreciação	602	560
Reversão da provisão para contingências	(109)	-
	<u>1.440</u>	<u>1.164</u>
Variações no ativo		
(Aumento) Redução em contas a receber de serviços	(3.686)	(1.441)
(Aumento) Redução em estoques	(8)	19
(Aumento) Redução em outros créditos	(114)	(85)
	<u>(3.808)</u>	<u>(1.507)</u>
Variações no passivo		
Aumento (Redução) em fornecedores	90	220
Aumento (Redução) em Obrigações sociais	604	505
Aumento (Redução) em Obrigações fiscais	299	148
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(138)	72
	<u>855</u>	<u>945</u>
Total das atividades operacionais	<u>(1.513)</u>	<u>602</u>
Atividades de Investimento		
Aquisição de imobilizado	(168)	(545)
Total das atividades de investimentos	<u>(168)</u>	<u>(545)</u>
Aumento/Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	(1.681)	57
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.832	2.932
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.151	2.989
Varição no caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.681)</u>	<u>57</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel Contact Center S.A.

Demonstração do Valor Adicionado
(Em Milhares de Reais)

	<u>30/09/19</u>	<u>30/09/18</u>
RECEITAS		
Receita de mercadorias, produtos e serviços	15.708	13.942
	15.708	13.942
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Material e serviços de terceiros	(2.020)	(1.113)
	(2.020)	(1.113)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	13.688	12.829
(-) QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO		
Depreciação e amortização	(602)	(560)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	13.086	12.269
(+) VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO		
Receitas financeiras	203	148
	203	148
(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	13.289	12.417
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:	13.289	12.417
PESSOAL E ENCARGOS		
Remuneração direta	6.438	6.058
Honorários da administração	211	421
Benefícios	2.350	2.339
FGTS	506	500
	9.505	9.318
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
Federais	1.911	1.668
Municipais	329	293
	2.240	1.961
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS		
Juros e variações cambiais	277	213
Aluguéis	320	321
	597	534
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS		
Lucros retidos	947	604

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1999, com sede em Londrina-PR.

A companhia tem por objetivo a projeção, implantação, operação e manutenção de centrais de atendimento no Brasil e no exterior, bem como a comercialização de tais serviços, o estabelecimento de parcerias para o fornecimento de serviços de valor agregado, a participação em associações ou empreendimentos relacionados a seu objeto social, e o desenvolvimento e implantação de projetos de CRM - *Customer Relation Management*, voltados ao gerenciamento de relacionamento de clientes.

Através da 34ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2015, os acionistas declararam prescritas as ações subscritas e não integralizadas, de titularidade da Atende Bem - Soluções de Atendimento, Informação, Comunicação e Informática Ltda., baseados na ação de execução de título extrajudicial, transitada em julgado, em 29 de abril de 2014, uma vez que esta se retirou do controle administrativo sem que tivesse efetuado a totalidade da integralização de capital devido. Estas foram transferidas para Ações em Tesouraria para possíveis alienações pelo prazo máximo de doze meses.

Na 38ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2016, findado o prazo de alienação e sem adquirentes, o capital social subscrito foi reduzido para a soma do capital efetivamente integralizado.

A Companhia adota o regime público de gestão nas aquisições e contratações de mão-de-obra, através do qual a administração mantém metas de racionalização de custos e obtenção de níveis adequados de rentabilidade e geração de recursos das suas operações.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, bem como as correspondentes notas explicativas, foram elaboradas considerando o pressuposto da continuidade operacional da sociedade e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas são:

a) *Apresentação das demonstrações contábeis*

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b) *Apuração do resultado*

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos e despesas.

c) *Mensuração da receita*

O CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Clientes estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A norma introduziu um modelo para o reconhecimento da receita, que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Em suma, pelos novos requisitos, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

Não foi apurado efeito significativo no balanço patrimonial da Companhia decorrente de ajustes por aplicação do CPC 47. No decorrer do exercício serão avaliados possíveis efeitos adicionais decorrentes da aplicação deste CPC.

d) Caixa e equivalente de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos líquidos de impostos auferidos até a data do balanço, que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de seu valor.

e) Contas a receber de clientes

São apresentadas pelo valor de realização. A sociedade constitui provisão para crédito de liquidação duvidosa para valores cuja recuperação é considerada remota, em montante considerado suficiente pela administração.

f) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.

g) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A companhia revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

h) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	<u>30/09/19</u>	<u>31/12/18</u>
Bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras	1.150	2.831
	<u>1.151</u>	<u>2.832</u>

A Companhia considera como equivalentes de caixa os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras referem-se a investimentos em Certificado de Depósito Bancário (CDB), remunerados com base na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (97,5% do CDI), são mantidas em instituições financeiras de primeira linha.

5. CONTAS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2019 o saldo de contas a receber está apresentado da seguinte forma:

	<u>30/09/19</u>	<u>31/12/18</u>
Clientes	6.070	2.383
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
	<u>6.070</u>	<u>2.383</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>30/09/19</u>	<u>31/12/18</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	165	-
Imposto de renda e contribuição social 2009 ¹	-	120
Imposto de renda retido na fonte a compensar	1	-
Outros	-	1
	<u>166</u>	<u>121</u>

Os créditos tributários gerados a partir de prejuízos fiscais, base negativas e diferenças temporárias detidos pela companhia, serão compensados com impostos sobre lucros futuros.

¹ Processos Fiscais do pedido de restituição de crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social ano-base 2009, o qual se encontrava em análise pela RFB e tiveram julgamento neste trimestre, tendo sido a decisão pelo Indeferimento do crédito pleiteado. Por conseguinte, o efeito contábil foi aplicado pela reversão dos valores a recuperar (ativo), sendo baixado este saldo da contabilidade, como perda de processos fiscais.

7. PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora Sercomtel S.A. Telecomunicações são realizadas em condições e preços normais praticados pelo mercado e estão assim demonstrados:

	<u>30/09/19</u>	<u>31/12/18</u>
Contas a receber - prestação de serviços	5.298	1.946
Contas a pagar - faturas telefônicas	3	2
Contas a pagar - despesas de condomínio	30	10
	<u>33</u>	<u>12</u>

8. IMOBILIZADO

	Taxa anual de deprec	Saldo em 31/12/2018	Adições	Trans- ferência	Ajuste inventário	Depre- ciação	Saldo em 30/09/2019
Máquinas e equipamentos	10%	3.554	-	-	-	(382)	3.172
Móveis e utensílios	10%	162	42	-	-	(78)	126
Equipamentos de informática	20%	407	73	-	-	(86)	394
Instalações	4%	759	53	-	-	(30)	782
Veículos	20%	43	-	-	-	(7)	36
Imobilizado em curso		-	-	-	-	-	-
		4.925	168	-	-	(583)	4.510
Custo do imobilizado		8.115					8.283
Depreciação acumulada		(3.190)					(3.773)
Imobilizado líquido		4.925					4.510

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis econômicas dos bens que integram o ativo imobilizado, em conformidade com o previsto no CPC 27 - Ativo Imobilizado. Os direitos intangíveis estão representados por licenças de uso de softwares desenvolvidos por terceiros para utilização na operação, adquiridas entre 2011 e 2017.

9. INTANGÍVEL

	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Amortização	Saldo em 30/09/2019
Software	20	39	-	-	(19)	20
Marcas e Patentes		-	-	-	-	-
Total		39	-	-	(19)	20
Custo de intangível		742				742
Amortização acumulada		(703)				(722)
Intangível líquido		39				20

10. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Participação de lucros e resultados para empregados

A Companhia efetuou um acordo de participação nos resultados junto ao SINTTEL em 11 de Maio de 2018, em ato representado formalmente e foi estipuladas condições e metas para o pagamento da participação nos lucros para os funcionários que laboraram em 2018.

Como resultado, a empresa cumpriu as metas financeiras, bem como também foram atingidas as condições estipuladas às áreas/projetos.

Para chegar ao número a ser provisionado, levou-se em conta a cláusula quarta do referido Acordo: "Caso as metas financeiras forem atingidas, o valor base para distribuição do PLR (metas financeiras e não financeiras) fica definido em 50% da folha de pagamento". A Folha será composta do salário-base de Dezembro de 2018.

Desta forma, foi obtido através dos eventos de salário-base do mês de dezembro/2018 um valor de R\$ 253 mil, refletindo no aumento desta linha do Passivo.

Houve no mês de maio de 2019 o pagamento da 1ª parte, totalizando R\$ 101 mil, restando assim o saldo residual de R\$ 152 mil, ficando condicionado ao cumprimento das metas,

conforme estipulado, a ser pago até agosto de 2019. Após apuração das métricas para atingimento de metas, foi apurado e pago o valor de R\$ 77 mil e o saldo restante teve sua reversão de despesa aplicada na contabilidade.

11. IMPOSTOS PARCELADOS

	30/09/19	31/12/18
PIS, COFINS, IRPJ e CCSLL	887	834
INSS	620	620
	1.507	1.454
Passivo Circulante	4	-
Passivo Não Circulante	1.503	1.454
	1.507	1.454

11.1 - Lei nº 11.941/09 / Lei nº 12.996/14

A administração aderiu aos benefícios da Lei nº 12.996/14, para parcelamento e quitação antecipada de débitos tributários federais e previdenciários em atraso, que correspondem a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no montante de R\$ 834 mil e Inss no montante de R\$ 620 mil. Tais benefícios compreendem reduções de multa, juros e encargos. Em razão da adesão da aludida Lei, estes débitos foram liquidados parcialmente através do pagamento em espécie e o restante com utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa.

Entretanto, em razão de a Receita Federal do Brasil submeter-se a posterior consolidação e homologação dos cálculos para todos os contribuintes que aderiram a este parcelamento, o que em tese pode ter prazo de até 5 (cinco) anos, a administração optou por manter os saldos destes débitos parcelados contabilmente, ainda que liquidados na forma trazida pela legislação, até que tal consolidação seja oficializada formalmente pelo fisco federal.

11.2 - Parcelamento Ordinário - Maio/2019

Em Maio de 2019 a RFB comunicou a decisão do processo fiscal que tratava de compensação de impostos com crédito fiscal. Após analisado, a decisão foi acatada pela empresa, que resultou no deferimento parcial da compensação e levou ao retorno dos débitos fiscais PIS e COFINS - competência 01/2007, que faziam parte deste processo e não foi aceito na compensação. A empresa optou pelo parcelamento ordinário até 60 vezes. Saldo atual R\$ 53 mil a vencer.

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em processos cíveis e trabalhistas que estão sendo discutidas judicialmente.

A Administração, com base na reavaliação da expectativa de perdas dos processos cíveis, relacionadas a questões contratuais, efetuada pelos seus assessores jurídicos, decidiu constituir provisão adicional em montante considerado suficiente para cobrir as referidas perdas. Da mesma forma, as ações trabalhistas passíveis de provisão contábil, foram devidamente constituídas e estão representadas por reclamações de funcionários das operações de Londrina-PR, conforme discriminadas abaixo:

	<u>30/09/19</u>	<u>31/12/18</u>
Contingências cíveis	1.554	1.571
Contingências trabalhistas	374	466
	<u>1.928</u>	<u>2.037</u>

Em 30 de setembro de 2019 havia processos trabalhistas com estimativa de possível perda, conforme avaliação dos assessores jurídicos, no valor aproximado de R\$ 295 mil, ante R\$ 340 mil em 2018, compostas, em sua maioria, por ações relativas a empregados de empresas terceirizadas, enquadramento salarial, dentre outras, originadas, principalmente, pela operação de Londrina-PR.

Relativos aos processos cíveis, foi estimada uma possível perda de R\$ 1.719 mil e um possível ganho de R\$ 950 mil relativo, em geral, a ações relacionadas a questões contratuais.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

Em 30 de setembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 37.591 mil, representado por 37.591.295 ações com valor unitário de R\$ 1,00.

O capital subscrito está assim distribuído:

Capital Social

	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Sercomtel S.A. Telecomunicações	9.858.482	99	27.468.010	100	37.326.492	99
Atende Bem Soluções de Atendimento Ltda	142.181	1	122.286	0	264.467	1
Outros	320	0	16	0	336	0
	<u>10.000.983</u>	<u>100</u>	<u>27.590.312</u>	<u>100</u>	<u>37.591.295</u>	<u>100</u>

Em abril de 2004, a acionista Atende Bem, retirou-se do controle administrativo sem que tivesse efetuado a totalidade da integralização do capital devido. Desde então, a administração da companhia vem sendo exercida pela acionista Sercomtel S.A. Telecomunicações.

A acionista Atende Bem, por sua vez, impetrou ação requerendo o cancelamento de sua obrigação de integralizar o capital, alegando sua saída do controle da Companhia.

Na 34ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2015, os acionistas declararam prescritas as ações subscritas e não integralizadas da empresa Atende Bem, baseados em sentença de ação de execução de título extrajudicial, transitada em julgado em 29 de abril de 2014, a qual extinguiu o processo, suportada na decisão do Tribunal de Justiça do Paraná, que dispensou a Atende Bem de efetuar o pagamento das ações. Com isto, a administração da Companhia decidiu manter as ações não integralizadas em tesouraria.

Em 01 de julho de 2016, através da 38ª Assembleia Geral Extraordinária, foi decidido pelos acionistas pela não aquisição das ações em tesouraria. Com isso, após findado o prazo de doze meses para alienação desses títulos, conforme definido na 34ª Assembleia Geral Extraordinária, e sem que houvesse sua alienação, o capital social subscrito foi reduzido para a soma do capital efetivamente integralizado.

14. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA

Em 30 de setembro de 2019, a companhia possuía prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social. Embora a Companhia tenha apresentado lucro nos exercícios de 2016 a 2018, em função da ausência de histórico de rentabilidade, os créditos fiscais estão sendo controlados, porém, não foram registrados contabilmente, por estes estarem em processo de consolidação pelo órgão fiscal competente.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 30 de setembro de 2019, o valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial, tais como disponibilidades, contas a receber e empréstimos e financiamentos, aproximam-se de seus respectivos valores de mercado. A Sociedade não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxa de juros.

16. SEGUROS

A Companhia mantém contrato de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alteração do controle acionário da Sercomtel Contact Center S.A.

A Lei Municipal nº 12.871, de 12 de junho de 2019, autorizou o Executivo Municipal a proceder à alienação do controle acionário da Sercomtel S.A. - Telecomunicações (controladora da Sercomtel Contact Center S.A.) e suas subsidiárias. Em 12 de setembro de 2019, também foi autorizado pelo Legislativo que o Executivo Municipal faça aquisição das empresas Sercomtel Contact Center S.A. e Sercomtel Iluminação S.A., de forma direta ou indireta, o que está previsto para ocorrer no quarto trimestre de 2019.

Desta forma, está previsto que a partir do quarto trimestre de 2019, o novo controle acionário da Sercomtel Contact Center S.A. seja de 41% por parte da Sercomtel Iluminação S.A., 40% do Município de Londrina, 18,3% da Sercomtel S.A. - Telecomunicações e 0,7% de outros acionistas.